

Portaria nº.01/2022

Porto Velho, 05 de janeiro de 2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GERÊNCIA FINANCEIRA				
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2019/2020	01.04.2021 à 20.04.2021	01.03.2022 à 20.03.2022

GERÊNCIA FINANCEIRA				
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2020/2021	01.10.2021 à 20.10.2021	01.04.2022 à 20.04.2022

PROGER				
12424AT	CARLA QUEIROZ CAMURÇA	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	19.07.2022 à 28.07.2022 E 20.09.2022 à 29.09.2022

COAM				
16685AT	RODRIGO MOREL DE MOURA	2021/2022	03.01.2022 à 22.01.2022	03.11.2022 à 22.11.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente